

## **CONGRESSO NACIONAL**

## MPV 595

00553

	APRESENTAÇ	ÃO DE EMENDAS	i 	
DATA 27/03/2012	MEDIDA PROVISÓRIA № 595, DE 2012.			
DEP.	AUT PAULO RUBEM	OR SANTIAGO – PDT/PE		№ PRONTUÁRIO
1()SUPRESSIVA 2(	) SUBSTITUTIVA 3 (	TIPO ( ) MODIFICATIVA 4 ( X	) ADITIVA 5() SUE	STITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
"Art. 14. As instalaçõe autoridades portuárias e		adas fora da área do estado".	porto organizado est	tão subordinadas às
		JUSTIFICAÇÃO		
portuárias privadas, de f	orma a garantir a ple stalações e preservaç	a fiscalização das ativida na operação portuária, as ão ao meio ambiente. De	ssegurar o direito ao t	rabalhador portuário,
		RUBEM SANTIAGO (PD'	Subsectetatia de Ap	oio às comissões Mistas
	DEF. FAULU	A KODEMI SANTIAGO (FD.	original devidamen	nte assinado pelo Autor

ubsecretaria de Apoio às Comissões Mistas lecebido em 1/1 1/2 1/2012 às 1/2: 4/ Alexandre Morais, Mat. 258286

até o dia 13 / 12 / 17

Matricula 23656 /

Massinatura

Telefone